

**DECRETO Nº 3.112, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**Decreta situação de emergência na Comunidade rural de Chacrinha e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o poço artesiano que atendia a comunidade de Chacrinha, zona rural do município apresentou problemas técnicos significativos, com rompimento de suas paredes laterais, resultando no arrebentamento do cabo de acesso da bomba, tubulação e cabeamento elétrico, se encontrando a bomba submersa e inacessível;

CONSIDERANDO que as medidas paliativas inicialmente adotadas pelo município se apresentaram insuficientes para aguardar a feitura de um serviço definitivo, estando, aproximadamente 40% (quarenta por cento) da comunidade desprovida de água.

CONSIDERANDO a conclusão do relatório técnico apresentado pelos funcionários Reginaldo Damásio da Silva- Coordenador da Defesa Civil Municipal e César Augusto Campos Peres - Engenheiro Ambiental e Sanitarista - CREA MG nº. 86902ID, que passa a fazer parte integrante deste decreto;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no fornecimento de água na Comunidade de Chacrinha, zona rural de Santa Cruz do Escalvado-MG, em virtude do desastre classificado e codificado/COBRADE como Queda de Estrutura Civil – 2.4.1.0.0, conforme Portaria nº 260/2022 MDR e posteriores alterações.



**Art. 2º** Fica autorizada a dispensa de licitação com a finalidade da imediata contratação de empresa habilitada no ramo pertinente, fazendo-o rigorosamente nos termos estabelecidos para a presente situação constante das leis de licitação nºs. 8.666/93 e 14.133/21.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

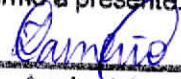
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 12 de janeiro de 2024.

  
**Gilmar de Paula Lima**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 12/01/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura